



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1665, de 25 de junho de 2015.

EMENTA: ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 768, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam enquadrados abaixo, os servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de dezembro de 2014.

NOME	CARGO	NIVEL	PADRÃO
Helder Antônio Favarato	Odontólogo 20h	IV	I
Valdivino Almeida Martins	Médico 20h	VI	I

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 25, de junho de 2015.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 25/06/2015.

Data de Publicação